

AVISO**CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.044304/2021-56, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa, realizada em 1º de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Submeter à Consulta Pública as seguintes propostas:

I - proposta de Resolução que estabelece a Política de Proteção de Dados e Informações de Segurança Operacional no âmbito da ANAC; e

II - proposta de Resolução que aprova o Programa de Notificação de Desvios, no âmbito de competência da ANAC.

Os textos das propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima até o dia 8 de abril de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 04/02/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6776958** e o código CRC **22634946**.